



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 03 DE ABRIL DE 2000 – 2ª FEIRA – Nº 2269 – Circulação: 03.04.2000 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
ANTONIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 1179 de 31 de março de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 462.161,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.161,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de março de 2000

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em Exercício -

José Ramalho de Oliveira
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1179 de 31 de março de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
02.062.0003 2.383	Manutenção das Atividades Judiciárias.	007	3190.93	9.900
		007	3490.39	300.000
		007	3490.92	10.122
TOTAL				320.022

10.000 – GOVERNADORIA DO ESTADO
10.202 – RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
24.131.0014 2.528	Manutenção Administrativa da Rádio Difusora de Macapá.	014	3490.30	13.000
		001	3490.36	14.000
		014	3490.36	4.000
		014	3490.39	10.000
		TOTAL		41.000
24.131.0015 2.529	Ampliação e Reestruturação da Radiodifusão.	014	3490.39	18.000
		TOTAL		18.000

13.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.596	Manutenção da Secretaria de Administração.	001	3490.37	71.615
				71.615

14.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.123.0024 2.616	Condição do Sistema Físico Arrecadador.	001	3490.37	11.524
				11.524

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
02.062.0003 2.383	Manutenção das Atividades Judiciárias.	007	3190.08	9.900
		007	3490.11	300.000
		007	3190.92	10.122
TOTAL				320.022

10.000 – GOVERNADORIA DO ESTADO
10.201 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.512	Manutenção Administrativa da ADAP.	001	3490.39	5.120
				5.120

10.000 – GOVERNADORIA DO ESTADO
10.202 – RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
24.131.0014 2.528	Manutenção Administrativa da Rádio Difusora de Macapá.	001	3490.35	4.000
		014	3490.35	9.000
		001	3490.92	10.000
		014	3490.92	9.000
		014	4590.92	9.000
		TOTAL		
24.131.0015 2.529	Ampliação e Reestruturação da Radiodifusão.	014	3490.14	13.000
		014	3490.33	5.000
		TOTAL		

Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2000-CPL/PROG

PROCESSO: 28830.00038/00

PEDIDO DE COTAÇÃO: 029/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E CONserto DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA PROCURADORIA-GERAL.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: DESERTA.

Macapá, 30 de março de 2000.

Jorge Anaice
Corregedor-Geral do Estado
Presidente da CPL

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 109/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98,

RESOLVE:

Designar os servidores, José Domingos dos Santos, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código CDS-3, Maria Dilene Moreira Mota Lacerda, Chefe da Atividade de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DAP, Código CDI-2, Raimundo Pereira dos Santos, Motorista Oficial, Wandemey Raimundo da Luz Brito, Datilógrafo, Stênio França Lobato, Agente Administrativo, para viajarem de Macapá - Ap, sede de suas atividades funcionais, até os Municípios de Olapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Mazagão, a fim de procederem o recadastramento geral de todos os Bens Imóveis do GEA, no período de 30.03 a 27.04.2000.

Macapá(AP), em 29 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 110/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, RESOLVE:

REMOVER:

Servidor: EUDO JURACY SOARES DA CUNHA
Datilógrafo
Quadro: Federal
Do (a): Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Para: Secretaria de Estado da Educação - SEED
Memo: Nº 020/2000-GRH/Ex-T.F.AP.

Macapá-AP, em 29 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/05/94 que regulamentou o nº do artigo 27, de Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estado: Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de AGENTE DE POLÍCIA GUARDA DE PRESÓDIO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA do Grupo Policial Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

AGENTE DE POLÍCIA			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	DANIEL LIMA DAS NEVES	08.06.95 - 08.06.97	94
02	DOMINGOS SOARES DOS REIS	29.03.94 - 29.03.96	95
03	EDMAR NEY LOURINHO MACINO	08.06.95 - 08.06.97	100
04	FERNANDO AMARAL QUEIROZ	08.06.95 - 08.06.97	94
05	HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES	08.06.95 - 08.06.97	98
06	JOSÉ VIANA DOS SANTOS	08.01.98 - 08.01.00	92

GUARDA DE PRESÓDIO			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	EDSON PEREIRA DE ALMEIDA PINTO	08.06.95 - 08.06.97	94
02	IVANETE PAES BARROSA	08.06.95 - 08.06.97	90
03	JACIEL MIRANDA DA SILVA	08.06.95 - 08.06.97	97

ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	IRANILDE DA SILVA MORAIS	08.06.95 - 08.06.97	98

Macapá-AP, 29 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98,

RESOLVE:

Designar o servidor, Osair Rodrigues Corrêa, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DAP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, Maria Dilene Moreira Mota Lacerda, que estará viajando a serviço da administração, no período de 30.03 a 27.04.2000.

Macapá(AP), em 30 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 113/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/05/94 que regulamentou o nº do artigo 27, de Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estado: Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor Classe "A" do Grupo Magistral do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

PROFESSOR CLASSE "A"			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	JOSÉ LIMA BANDAIRA DA SILVA	11.02.93 - 11.02.95	93
02	MARILINETE VASCONCELOS CORREIA	01.02.93 - 01.02.95	95
03	MARIA NAZARÉ LORATO FERREIRA	27.04.92 - 27.04.94	96
04	ONÉSIMO PALMEIRIM DE SANTANA	05.05.94 - 05.05.96	94

Macapá-AP, 30 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 114/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor, Alessandro Raiol Reis, Técnico em Contabilidade, para responder pelo Grupo de Atividade de Patrimônio/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular, João Lopes Valente, que encontra-se de licença médica, no período de 22.03 a 05.04.2000.

Macapá(AP), em 30 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 115/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e pelo artigo 156, item II, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28790.00104/2000-SEAD - apenso Processo nº 28790.00142/2000-SEAD e Parecer nº 08/2000-CA/SEAD,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "ADVERTÊNCIA", na forma estabelecida no artigo 142, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor WALDUMINGOS DA ROCHA E SILVA, Agente de Vigilância, Subgrupo NB, Padrão 07, Grupo Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Macapá-AP, em 30 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR. (A) JADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, DE 18.08.82.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Secretaria de Administração, CGC (ME) nº 00.394.577/001-25, situada à Av. FAB, 087, Centro, neste ato representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado, o (a) Senhor (a) JADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Ana Neri nº 972, Bairro Jesus de Nazaré, portador da Carteira de Identidade nº Nº 273013 - AP - AP, devidamente qualificado (a) no Instrumento Principal, aceitam e ajustam de acordo com a Clausula abaixo, mantidas as demais na forma que se acham redigidas, o Termo acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objetivo alterar a Clausula Segunda do Instrumento Principal, prorrogando-o, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março até 23 de junho de 2000.

E, por estarem, assim, ajustadas as partes em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo Assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mantendo a vigência das demais cláusulas celebradas no Instrumento Original, onde deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração
Jader Augusto da Silva Valente
Estagiário

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR. (A) MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.494/77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, DE 18.08.82.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a Secretaria de Administração, CGC (ME) nº 00.394.577/001-25, situada à Av. FAB, 087, Centro, neste ato representada por seu Secretário Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado, o (a) Senhor (a) MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Av. dos Tamoios nº 1048, Bairro do Buritizal, portador da Carteira de Identidade nº 688362 - DPTC, devidamente qualificado (a) no Instrumento Principal, aceitam e ajustam de acordo com a Clausula abaixo, mantidas as demais na forma que se acham redigidas, o Termo acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objetivo alterar a Clausula Segunda do Instrumento Principal, prorrogando-o, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de março a 24 de junho de 2000.

E, por estarem, assim, ajustadas as partes em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo Assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mantendo a vigência das demais cláusulas celebradas no Instrumento Original, onde deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

Macapá-AP, 23 de março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
Secretário de Estado da Administração
Marlene de Oliveira Soares
Estagiária